

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Opção 2 .....	AVPM	Semestral	108	TP:20; P:25	4	Optativa (a)
Estética em Sistemas Multimédia .....	AVPM	Semestral	108	TP:45	4	

(a) A lista disponível é: Meios e Produção Jornalística, Análise de Imprensa, Grafismo Multimédia e Multimédia na Educação.

## 6.º Semestre

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio .....	AVPM	Semestral	540	OT: 60	20	420 h = 35 h × 12 semanas
Seminário .....	AVPM	Semestral	270	OT: 45	10	

## Despacho n.º 25 545-AH/2007

## Artigo 1.º

Sob proposta Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-370/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 431/2002, de 19 de Abril, alterado por Despacho n.º 20272/2005 (2.ª Série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro, e pelo Despacho n.º 7410/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril, rectificado pela Rectificação n.º 597/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril.

## Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

## Artigo 2.º

## Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

## Artigo 3.º

## Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO I

## Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Engenharia de Redes de Comunicações

Grau de licenciatura

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Base .....	CB	25	
Ciências da Engenharia .....	CE	23	
Ciências Complementares .....	CC	7	
Redes de Comunicação .....	RC	67	
Sistemas de Informação .....	SI	29	
Telecomunicações .....	TL	29	
<i>Total</i> .....		180	

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Curso de Engenharia de Redes de Comunicações

Grau de Licenciatura

## Área científica predominante do curso: Redes de Comunicação

## 1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Análise Matemática .....	CB	Semestral	162	TP: 75; OT: 5	6	
Álgebra .....	CB	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Programação I .....	CE	Semestral	162	TP: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Física Aplicada às Comunicações .....	CB	Semestral	135	T: 15; TP: 30; OT: 5	5	
Sistemas Digitais .....	CE	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	
Fundamentos de Redes de Computadores .....	RC	Semestral	81	T: 30; PL: 30; OT: 5	3	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

## 2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Matemática Aplicada .....	CB	Semestral	162	TP: 75; OT: 5	6	
Estatística .....	CB	Semestral	81	TP: 45; OT: 5	3	
Inglês .....	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	
Programação II .....	CE	Semestral	162	TP: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Redes de Dados .....	RC	Semestral	189	T: 30; PL: 45; OT: 5	7	
Sistemas Eléctricos e Electrónicos .....	CE	Semestral	162	TP: 30; PL: 45; OT: 5	6	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

## 3.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Arquitectura de Computadores .....	SI	Semestral	135	T: 30; PL: 45; OT: 5	5	
Comunicações Analógicas .....	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; OT: 5	6	
Interligação de Redes de Dados .....	RC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Sistemas Operativos .....	RC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Programação Avançada .....	SI	Semestral	189	TP: 30; PL: 45; OT: 5	7	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Protocolos Avançados .....	RC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Sistemas de Telecomunicações .....	TL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Comunicações Digitais .....	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; OT: 5	6	
Sistemas Distribuídos .....	RC	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Bases de Dados .....	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

## 5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Comunicações Móveis .....	TL	Semestral	135	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	5	
Tecnologia de Redes sem Fios .....	TL	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 5	6	
Aplicações para Redes Globais .....	SI	Semestral	135	T: 15; PL: 60; OT: 5	5	
Comunicações Seguras .....	RC	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; OT: 5	6	
Administração de Sistemas e Serviços .....	RC	Semestral	162	T: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Inovação e Empreendedorismo .....	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

## 6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)		
Engenharia de Redes .....	RC	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Aplicações Distribuídas .....	SI	Semestral	162	T: 15; PL: 60; OT: 5	6	
Projecto .....	RC/TL/SI	Semestral	432	TP: 30; OT: 15	16	
Seminário .....	CC	Semestral	81	S: 30	3	

(a) De acordo com a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 do Anexo 2 do Despacho n.º 7287-B/2004, de 31 de Março.

**Despacho n.º 25 545-AI/2007**

## Artigo 1.º

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estado e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-359/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Teatro, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 134/2004, de 9 de Fevereiro, alterada pelo Despacho n.º 3365/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro, rectificado pela Rectificação n.º 445/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março.

**Plano de estudos**

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Teatro passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

## Artigo 2.º

**Transição**

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Artes e Design

**Curso de Teatro**

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro .....	T	69	0-9
Interpretação e Corpo .....	IC	33	0-3